

P- 1113/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 070/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Claássistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em Substituição) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em Substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 070/90):

"Conceder 15 dias de licença para tratamento de saúde à Exma. Sra. Dra. MARIA AUXILIADORA BARROS MEDEIROS RODRIGUES DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, ora lotada na 2ª JCM de São Luís, no período de 19.06.90 a 03.07.90."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís 03/julho/90

Ana Cristina Damascio Mendes
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
SUBSTITUTA